



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR **JOSÉ LEMES DA
SILVA FILHO.**

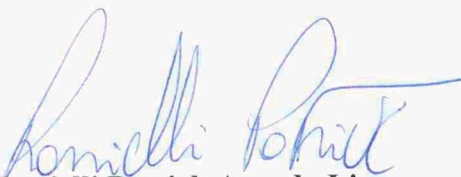
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **José Lemes da Silva Filho.**

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 22 de agosto de 2022.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

BIOGRAFIA - JOSÉ LEMES DA SILVA FILHO.

Nascido em 14 de julho de 1957 em Ribeirão do Pinhal/Pr, filho de José Lemes da Silva e Aurora Luísa da Silva, sendo irmão de Maria Benedita David e Maria Aparecida. Saiu dessa região com 6 anos indo para o município de Ivaiporã/PR, ali ficou até seus 14 anos, depois foi para o município de Manoel Ribas/PR.

Aos 18 anos se casou com Creusa da Silva com quem teve 4 filhos paranaenses. Em 1986 se mudou para Diamantino, onde residi por 12 anos na cidade e teve mais 2 filhos que são Diamantinenses. Em 1998 veio para o Assentamento Gleba Caeté, onde conseguiu um sítio pela Reforma Agrária e vive até hoje.

Desde minha infância sempre trabalhou na agricultura e trabalha até hoje, com muito amor, procurando honrar seus princípios adquiridos, tem muito orgulho em estar com sua família nessa terra maravilhosa que é Diamantino.